Governador Guedes promove mesa redonda na sede da CAERD

Em reunião realizada anteontem às 18 horas, na sede administrativa da Companhia de Águas e Esgotos de Porto Velho, presidida pelo Governador do Território, Cel Humberto da Silva Guedes e da qual participaram diretores da CAERD, o engenheiro residente do DNOS/RO e o Diretor de Planejamento da Prefeitura Municipal, apreciaram a programação das obras de saneamento que estão sendo implantadas nesta capital e no interior do Território, visando uma coordenação racional dos trabalhos, evitando danos o menos possível da pavimentação asfáltica já existente.

Outro assunto discutido e estudado na reunião de anteontem foi a questão do trânsito urbano nas ruas que estão recebendo a implantação dos esgotos, devendo-se encontrar uma fórmula para que não interrompa totalmente o tráfego, deixando uma lateral desobstruída como mão única.

Na referida reunião foi tratado ainda da implantação de áreas verdes na cidade, bem como recuperação das praças já existentes e construção de novas e ampliação de outras que oferecem condições para tal como a Getúlio Vargas e Gen. Rondon, melhorando assim o aspecto urbanístico da cidade.

Na oportunidade, o Governador Humberto Guedes solicitou ao engenheiro residente do DNOS, Fernando Monteiro que recuperasse as ruas que já estão com as redes de esgotos implantados, como também solicitou o deslocamento de uma draga que estava operando na Av. Norte/Sul, para auxiliar nos trabalhos de drenagem do Igarapé dos Tanques, visando desta maneira prevenir a parte Leste da cidade de possível alagação por ocasião das fortes chuvas que nesta época desabam sobre a região.

Alto Madeira

Fundador dos Diários Associados: ASSIS CHATEAUBRIAND

ANO LVIII - Porto Velho, Ter. Fed. Rondônia quinta-feira, 22 de janeiro de 1976 — Nº 12.320

Secretario de Saúde homenageado

"O Conselho Federal de Farmácia — CFF, no XI Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica, confere ao dr. Jacob Freitas Atallah a Medalha Comemorativa do XI Congresso Brasileiro de Farmácia e Bioquímica, pela destacada colaboração que tem prestado à solução da problemática da Farmácia Brasileira".

Estes são dizeres de um Diploma outorgado ao Secretário de Saúde e Ação Social do Território, dr. Jacob Freitas Atallah, durante um jantar, no Seltom Hotel, anteontem, onde foi comemorada a passagem do "Dia do Farmacêutico".

A efeméride foi comemorada com missa em ação de graças, na Igreja Catedral de Porto Velho, às 19:30 horas, e o referido jantar, festividades que foram realizadas pela Delegacia Regional do Conselho Federal de Farmácia, tendo a frente o delegado do órgão, dr. Francisco Chagas Sena de Arruda, que, na mesma oportunidade, passou a citada Delegacia ao seu substituto, o bioquímico Antonio Carlos Sampaio Nunes de Melo.

Governo apura que denuncias de Jerônimo são infundadas

Por mais de uma vez, da Tribuna na Câmara Federal, o deputado Jerônimo Santana, deste Território, fez denúncias contra a administração do Padre José Sardo a frente da Comunidade Jayme Aben-Athar. Depois, não satisfeito, denunciou diretamente ao governador do Território, apontando supostas irregularidades cometidas pelo administrador daquela Comunidade, que iam, segundo as suas denúncias, desde a irregular assistência prestada aos doentes do leprosário e expulsão de alguns, bem como três viagens do padre José Sardo à Itália, usando recursos destinados a Comunidade Jayme Aben-Athar.

GOVERNO APURA

Diante de tais denúncias, o Governo do Território diligenciou no sentido de apurar tudo na Comunidade Aben-Athar, e realizou esse trabalho sem alarde, interessado tão somente em esclarecer a verdade, colocando as coisas em seus devidos lugares.

Independente das sindicancias determinadas pelo Governador Humberto da Silva Guedes, uma inspeção do Serviço Nacional da Lepra também constatou a falsidade das denúncias do deputado.

Feito isso, o Governo chegou a uma conclusão: as denúncias oferecidas pelo deputado Jerônimo Santana contra a administração da Comunidade Jayme Aben-Athar, eram todas infundadas, não passando de má fé do deputado, querendo envolver o nome do padre José Sardo, um sacerdote italiano que administrou com rara eficiência não só a Comunidade Jayme Aben-Athar como o Patronato Agrícola "Oswaldo Souza", ambas organizações modelares como poucas existentes no País.

DEPUTADO SILENCIA

Apuradas as denúncias, o Governo do Território comunicou ao deputado Jerônimo Santana o resultado das sindicâncias realizadas. Como nada tivesse sido apurado em desabono da administração do padre José Sardo o deputado rondoniano silenciou, não tendo a coragem de vir a público reconhecer o erro em que estava incorrendo, fazendo uma denúncia infundada e maldosa.

Diante disso, o Governo do Território se viu obrigado a dar a público o resultado das sindicâncias procedidas, e ontem, na Assessoria de Imprensa, os Jornais da terra, Rádio e TV tomaram conhecimento do trabalho levado a efeito pelo Governo na apuração dos fatos, cuja conclusão exime o padre José Sardo de qualquer irregularidade, tendo servido, no entanto, essas sindicâncias, para comprovar mais uma vez, o quanto foi eficaz e proveitosa a administração desse Padre salesiano a frente da Comunidade Jayme Aben-Athar.

Assume dia 29 novo Comandante do 5º BEC

No próximo dia 29, o Cel. Eng. Athos Cezar Baptista Teixeira, estará passando o comando do 5º Batalhão de Engenharia de Construção ao Ten. Cel. Eng. Aloysio Pitta Xavier, em solenidade a ser realizada às 10:00 hs. da manhã no Pátio de Formatura daquele Batalhão e às 20 hs será oferecido um coquetel no Clube dos Oficiais.

CAERD explica falta dágua

Nossa reportagem na tarde de ontem procurou o Dr. Luiz Gonzaga Farias Ferreira, Diretor Técnico da CAERD para saber as razões da falta dagua em grande parte da cidade, já há vários dias, principalmente no bairro do Mocambo e Areal, sendo informada do seguinte: 1º) Defeito apresentado em um dos conjuntos da elevatória de água bruta da estação de captação no Igarapé Grande, sendo recuperado e posto em funcionamento no dia 19 às 15 horas normalizando a produção de água não tratada, mantendo o equilíbrio entre a captação e a estação de tratamento; 2) Com a implantação dos sistemas de drenagem pluvial e esgotos sanitários da cidade, ocorre constantemente quebra de tubos de canalização dágua ou mesmo fechamento de alguns registros para que se efetue trabalho com rendimento, mas que ocasiona a falta de água nos trechos atingidos.

O atual sistema de abastecimento dágua de Porto Velho disse o Dr. Luiz Gonzaga Ferreira, Diretor Técnico da CAERD, «é alimentado através de uma única estação elevatória de água tratada por recalque, não possuindo reservatório elevado para recuperação da pressão, ficando desta forma prejudicadas as áreas situadas em locais de cotas mais altas e distantes do centro abastecedor". «Este problema» arrematou Luiz Gonzaga, «somente deverá ficar solucionado com a entrada em funcionamento do centro de reservação em março deste ano e que está sendo ultimado na avenida João Goulart com Pinheiro Machado".

EMBRAPA

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

UEPAT — Porto Velho

Edital de Licitação

De ordem do Chefe da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA — UEPAT de Porto Velho, a Comissão Permanente de Licitação de Material torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 03/02/76, na sala da CPLM da EMBRAPA, situada à av. 7 de Setembro nº 24, edifício do [illegible], nesta cidade, abrirá propostas para aquisição de materiais permanente, expediente e consumo, de acordo com o que preceitua o artigo [illegible] da Lei nº [illegible] de 20 de junho de 1968.

Porto Velho, 21 de janeiro de 1976.

Walter Santos Barbosa
Presidente da CPLM

21, 22 e 23

ACAR tem ótimas perspectivas para este ano

Na tarde do último dia 19, o médico veterinário Antônio Campos da Silva, Secretário Executivo da Associação de Crédito e Assistência Rural — ACAR-RO, acompanhado da jornalista Rosilda Gouvêia Camêlo, do Departamento de Comunicação daquela associação de crédito, apresentou ao Governador Humberto da Silva Guedes seis PROJETOS nos quais expõe ao Governador de Rondônia as metas traçadas por aquela entidade para execução durante este ano.

Os relatórios, além de muito bem elaborados, apresentam uma análise minuciosa de toda a área rural deste Território, como também expõe, de maneira sensata, a condição de viabilidade dos Planos ora apresentados, como sejam: Projeto Recursos Humanos, Projeto Avicultura, Projeto Bovinocultura, Projeto Assistência Técnica aos Produtores de Sementes, Projeto Promoção de Produtores de Baixa Renda, e Projeto Apôio Administrativo.

UM EXEMPLO

Um claro exemplo da maneira leal e objetiva com que a Associação de Crédito Rural do Território Federal de Rondônia, apresentou sua real condição ao Governador Humberto Guedes, pode ser dada através do seguinte item:

ASSOCIATIVISMO — Apesar da maior parte dos produtores encontrarem-se em áreas de colonização, o que facilita um trabalho de associativismo, tal fato não vem se concretizando em virtude da falta de conscientização dos produtores, da ausência de treinamento das diretorias e da falta de garantia real de cooperativa existente em Ouro Preto, aliada ao pequeno apoio dado pelo INCRA.

Listão da Unacre sai com aprovados

Ontem, o nosso co-irmão "O Rio Branco", da capital acreana, divulgou, com destaque especial, o listão com o nome de 102 candidatos que concorreram às 240 vagas nas especialidades de Direito, Economia, Estudos Sociais, Matemática, Letras e Pedagogia, para os quais se inscreveram 948 candidatos.

O magnífico Reitor na Universidade Federal do Acre, professor Aulio Gélio Alves de Souza, em nota oficial também publicado em "O Rio Branco", através da portaria nº 15, homologou o referido resultado, no qual, dos vinte e cinco rondonianos inscritos, lograram aprovação na área de direito, o sr. Walter Paula de Sales (nono lugar), ex-prefeito de Porto Velho e Alexandrina Melo de Araújo e Nadir Gutierres de Melo, ambas de Guajará Mirim.

O edital da Unacre, está afixado no "hall" de nossa redação, à disposição dos interessados que desejem verificar a sua classificação.

Eleições municipais poderão ser adiadas

Circulam rumores no Sul do País que há possibilidade de adiamento das próximas eleições municipais, esta possibilidade prende-se a ocasião dos próprios partidos que nesta altura estão formando um clima um tanto e quanto mallado, que não é muito favorável.

Segundo fonte fidedigna, o MDB, por exemplo, fala de Municipalismo, quanto à ARENA, pretende entrar mesmo na defesa do AI-5.

FALTANDO AGUA

Moradores do centro da cidade reclamam a falta dágua que vem ocorrendo nos últimos dias, ocasionando sérios atropelos.

Diversas pessoas telefonaram ao nosso jornal, pedindo que apelassemos à CAERD para a normalização do fornecimento do precioso liquido. Vai aqui, portanto, esse apelo, e certamente a CAERD não tardará com providencias para a normalização do serviço.

COM VISTAS AO TRANSITO

Viajantes que se dirigem a Guajará-Mirim e Vila de Rondônia reclamam contra o exorbitante preço da corrida de táxis das Agencias Rodoviárias dessas localidades, pois os motoristas cobram Cr$ 10,00 por corrida, seja ela qua distância for. Tem alguns motoristas em Porto Velho que também querem cobrar esse preço, quando os onibus chegam às 5 horas da manhã.

Com a palavra as autoridades de Trânsito.

BENEFICIO PARA LAVRADORES

Cerca de 16,5 milhões de pessoas que vivem marginalizadas no meio rural, e são conhecidas pelo eufemismo "produtores de baixa renda, começam a receber a atenção do govêrno. São os minifundiários, parceiros ou parceleiros, meeiros, arrendatários e posseiros, para os quais o govêrno pretende lançar brevemente um programa de promoção que lhes assegure acesso ao crédito rural, assistência técnica e preços mais justos para seus produtos.

RELAXANDO

Aqui vai de leve uma observação que fizeram e trouxeram ao nosso Jornal. Um freguês da Panificadora Caravela desses que observa as coisas mesmo, disse que aquele aceio, aquele aprumo nas vestes dos funcionários que atende diretamente o público não é mais o do inicio, já relaxou, diz o nosso leitor, metem a mão na bruta no pão, passam a mão no rosto para tirar o suor, etc. etc.. O pão, ou pães, continua o melhor da cidade (propaganda de graça) indubitavelmente, mas quanto a higiene já está relaxando, observou.

Fica aqui o alerta para os Paiva da panificadora.

PLACAS NAO TERAO NUMEROS

O Conselho Nacional de Trânsito já está concluindo os estudos com vistas à mudança das placas dos veiculos em todo o País. Isso deverá acontecer a partir do próximo mes de julho, quando a medida será colocada em prática pelas autoridades de trânsito.

— Segundo determina os estudos do DNER para o Contran, as placas a serem substituidas em julho terão o tamanho reduzido do tamanho atual para 40 x 14 cm, permitindo, com isso, 45 milhões de combinações. O novo sistema contará com 4 letras em conjunto, seguidas de 3 algarismos. As duas ou três primeiras letras indicarão, na placa traseira, uma espécie de código da região onde o veículo foi emplacado. A nova placa só terá 12 centímetros de altura.

No novo regulamento, a nova placa dianteira será ainda menor que a traseira, além de não conter algarismos constando apenas o nome do Municipio e a sigla do Estado. A eliminação da atual plaqueta também deverá ser assentada, sendo substituida anualmente por um plástico adesivo de pára-brisa, que seria automaticamente enviado ao dono do carro após o pagamento da Taxa Rodoviária Única.

ACUMULAÇAO TEM ESTUDOS

O DASP está promovendo um levantamento em todos os órgãos publicos para saber quais os servidores que acumulam cargos ilegalmente. A medida visa acabar com os abusos e burlas verificados em vista da dificuldade de apuração dos casos em que a acumulação é ilegal. A acumulação de um cargo é permitida a professores e médicos desde que não haja coincidência de horários, sendo também indispensável a correlação de matérias. Apesar disso, dizem os técnicos do DASP, tem havido acumulação erronea desses cargos, impedindo que outras pessoas tenham oportunidade no Serviço Público.

BOLSAS PARA UNIVERSITARIOS

O MEC informou que vai distribuir, a partir de março vindouro, mais duas mil novas bolsas de monitoria, em 41 instituições de ensino superior. Atualmente o número de monitores nestes estabelecimentos chega a 3.573 e a verba empregada é de Cr$ 16,5 milhões. A este orçamento se somarão mais Cr$ 14 milhões para as duas mil novas vagas de monitores. Cada dia melhora mais as coisas para nossos estudantes. O Governo está atento as suas necessidades e vem favorecendo grandemente a classe estudantil. Hoje só não estuda quem não é elvado e não quer.

PLATÃO DE FARMACIA

Hoje: DROGARIA N. S. DE LOURDES

RIO E ADJACENCIAS

JOSIAS DE MACEDO

Ministro da Justiça declarou, logo após avistar-se com o presidente Geisel, que o seu Ministério examinará o teor da entrevista concedida pelo deputado Ulisses Guimarães, presidente nacional do MDB, à uma emissora de Tv na capital amazonense.

x x x

Para tanto, o Ministério das Comunicações já requisitou a gravação à TV-Amazonas.

x x x

Segundo o ministro Armando Falcão, o seu Ministério examinará o caso à luz dos dispositivos legais que regem a matéria, devendo pronunciar-se nesta semana, oficialmente sobre o assunto.

x x x

Quanto à punição dos deputados Ulisses Guimarães e Laerte Vieira, ambos do MDB, o ministro não quis fazer qualquer comentário esclarecendo: Não estamos visando pessoas, estamos, sim, cuidando do problema em sua colocação geral. Não quero personalizar nem fazer formulação hipotética.

x x x

O Ministro, no entanto, não desmentiu as noticias divulgadas pela imprensa sobre o assunto.

x x x

Enquanto isso, ocorre na capital da República, o presidente nacional do MDB, que se encontra em Pernambuco, é vitima de novas censuras.

x x x

Em Caruaru, a 132 Km do Recife, três emissoras de rádio foram proibidas de divulgarem um jingle gravado com uma convocação para o povo participar da conferência pública a ser feita no Circulo Operário local, pelo deputado Ulisses Guimarães.

x x x

Leia e assine o Alto Madeira — o melhor jornal de Rondônia.

x x x

Ministro das Minas e Energia pretende divulgar até o próximo dia 26 o primeiro edital de contrato de risco. O informe foi divulgado em Brasília.

x x x

O filme "Jaws" — «O Tubarão» — tornou-se uma nova mania do carioca. Esta mania é denominada de tubaromania pelos donos de restaurantes. E que com a apresentação do novo filme, os usuários desses restaurantes passaram a consumir maior quantidade de barbatanas de tubarão.

x x x

O Governador Paulo Egidio, de São Paulo, declarou desconhecer qualquer movimento em torno de novas cassações, desta vez atingindo arenistas, por corrupção.

x x x

E concluiu: nada sei a respeito de novas punições com base no AI-5, nem por corrupção, nem por subversão. Não há a menor razão para esse clima negativista.

x x x

A arrecadação da Taxa Rodoviária Unica — TRU — renderá este ano a importancia de Cr$ 5,5 bilhões, a ser empregada em projetos e obras de conservação e restauração de estradas de rodagem. O informe é do Ministério dos Transportes.

x x x

Indios urubus-caapor, do Estado do Maranhão, divisa com o Pará, prenderam há 20 dias dois caçadores que haviam invadido suas terras e agora estão exigindo Cr$ 3 mil para libertá-los. Esse resgate é a titulo de indenização «pelas matas abatidas pelos brancos em suas terras».

x x x

Acho que esses silvícolas estão apegados na leitura de jornais, especialmente nos telegramas oriundos de Buenos Aires.

x x x

O Ministério da Saúde vai enviar, em fevereiro vindouro, equipe de medicos ao extremo Norte do Amazonas e ao Oeste de Roraima para realizar estudos clínicos, patologicos e parasitarios dos indios com oncocercose.

x x x

E atenção para os comedores de massas: o Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, ao examinar diversas marcas de massas, constatou que as mesmas apresentavam contaminação, isto é, a presença de fungos, estafilococos e colibacilos. O foco, segundo os técnicos do IAL, tanto pode ser a água, como a farinha, as embalagens ou o próprio vasilhame das indústrias. As marcas de massa que apresentaram contaminação são: Petybom, Santa Amalia, Genova, Marilan, Araci Valinhos, Vulcania, Bultoni, Adria, Vera, Verbena, Reimassas, Cantina e Supermassas.

Cortesia do Cruzeiro do Sul.

Serralheria Vidroferro

—DE—

H. Simplicio Com. Ind. Ltda.

Fábrica de esquadrias de ALUMINIO, CANTONEIRA e PERFILADO, BOX PARA BANHEIRO, vidros e molduras de todos os tipos; tintas e massas em geral. Fabricamos ainda tanques para lavar roupa, soleiras e pisos em marmorite, cadeiras, de ferro e plástico

Temos ferro para sua constr ução, pias inox, pregos, lixas e pigmentos.

Compre na VIDROFERRO, e pague como puder.

Av: Brasília, nº 1.439 — Fone 2853.

TELEFONE PARA 2552 ou 2732

renove ou faça uma assinatura do

ALTO MADEIRA

AGUA CUSTA MENOS

VAZAMENTOS CUSTAM MAIS

EVITE VAZAMENTOS EM SUA RESIDÊNCIA

CIA. DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

OLHE O QUADRO DE VAZAMENTO

CAERD

INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: FONES: 2294 e 2598

Alto Madeira

EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA.
Orgão dos Diários Associados
Fundado em 15 de Abril de 1917

Direção — Redação e Oficinas
Praça Jonathas Pedrosa, 503
Tels. 2732 (Diretoria) — 2552 (Redação)

Diretor-Superintendente
EPAMINONDAS BARAHUNA

Diretor-Gerente
EURO TOURINHO

Diretor-Financeiro
LUIZ MALHEIROS TOURINHO

Redator-Chefe
J. F. PINHEIRO

Redatores
CIRO PINHEIRO
JORGE SANTOS
IRACEMA SOARES
JOAO CARLOS
SETH COSTA

ASSINATURAS

CAPITAL (ANUAL)	Cr$ 500,00
INTERIOR (ANUAL)	Cr$ 550,00
EXEMPLAR DO DIA	Cr$ 1,50
NUMERO ATRASADO	Cr$ 2,00

SUCURSAIS

SIMA — Rio — Rua Rodrigo Silva, 17 — Telefone 232-4300

SIMA — São Paulo — Rua 7 de Abril, 230 — 5º andar — Telefones: 32-1364 — 34-6884 — 32-4786 — 34-9085

Departamento do Interior do Correio Braziliense

Ed. Hotel Nacional — Loja 48 — Brasília — DF

OBS: Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. Os originais, publicados ou não, não serão devolvidos. A concessão de publicação não implica em compromisso político — ideológico.

A Cofermate

SENSACIONAL OFERTA DA SEMANA

Prego — 6,50 o Kg.
Tinta Plástica YPIRANGA — 33,00 o galão
Registro p/fogão c/mangueira Mod. Brfaçado Cr$ 22,00.

E mais: Tubos, Fios, Mat. Construção etc. ao melhor preço da praça, além de uma completa linha de Eletro-Domésticos.

VÁ A COFERMATE, e exija o seu desconto

Confluências das Ruas: **Gonçalves Dias, Barão do Rio Branco e 7 de Setembro. — Tel (s) — 2-861 e 3-105.**

DENTAL RONDONIENSE LTDA.

Responsável: Joaquim Alves Ferreira

Rua Prudente de Morais, 1000

Caixa Postal, 150 — FONE: Res. 2660.

Viação Motta Ltda.

HORARIOS DE ONIBUS

8 E 20 HORAS

PARA VILA RONDONIA, CACOAL, PIMENTA BUENO, VILHENA, CUIABA, CAMPO GRANDE, PRESIDENTE PRUDENTE E SAO PAULO.

13 E 18,30 HORAS

PARA ARIQUEMES, JARO, OURO PRETO E VILA RONDONIA.

8,30 — 12,30 E 18,30 HORAS

PARA HUMAITA-AM.

VIAÇAO MOTTA LTDA., E O TRAÇO DE UNIAO ENTRE AMAZONAS — RONDONIA — MATO GROSSO E SAO PAULO.

JUSTIÇA FEDERAL

Edital de Citação

a ALTAIR GOMES CAVALCANTE — Prazo: trinta (30) dias

O DR. FRANCISCO CESAR SOARES DE MONTENEGRO, MM Juiz de Direito desta Comarca de Porto Velho, Capital do Território Federal de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente ...ital virem, dele conhecimento tiverem ou ... quem interessar possa que: por este meio, ...ITA, com o prazo de trinta (30) dias, para ...omparecer à Sala de Audiência deste Juí...o, no Prédio da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, sito à Av. Sete de Setembro, s/nº, ...o Sr. ALTAIR GOMES CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e do...miciliado em Porto Velho à R. José de Alencar, 290, para defesa de seus direitos na Ação Ordinária de Indenização que lhe mo...ve TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, perante este Juízo, cuja cópia da petição inicial segue em anexo. E, para constar, ...passou-se o presente e mais três de igual teor, sendo que o original será afixado no lugar de costume e os demais publicados de acordo com a Lei. Eu, Ney Luiz de Freitas Leal, Escrivão em exercício, o subscrevo e assino de ordem do MM Juiz de Direito.

Ney Luiz de Freitas Leal
Escriv. em Exerc.

(22 e 27)

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, ...a função do Juiz Federal, da Comarca de Porto Velho — Território Federal de Rondônia:

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, sociedade de economia ...ta vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída nos termos da Lei nº ... ...2, de 11 de julho de 1972, com sede em ...sília, Distrito Federal, no SCS-4, Bloco ..., nº 49, e sua subsidiária,

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A — TELERON, igualmente sociedade de economia mista, investida dos poderes de concessionária de serviços públicos de telecomunicações no Território Federal de Rondônia e sediada na Avenida Presidente Dutra, nº 1.850, em Porto Velho, Rondônia,

... por seu advogado abaixo assinado, na conformidade do instrumento de mandato anexo à medida cautelar de sequestro (Autos nº 885/75), intentada como preliminar da presente e cujos autos pedem sejam a esta ...apensados como sua parte integrante, vêm, respeitosamente, fulcro no art. 159, combinado com os arts. 1518 e seguintes, todos do Código Civil, e na forma dos arts. 282 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO contra:

a) MOURÃO PAULO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Avenida Lauro Sodré, nº 520, ora recolhido à Penitenciária local, com prisão preventiva decretada por esse Meritíssimo Juízo;

b) ALTAIR GOMES CAVALCANTE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua José de Alencar, nº 290, que deverá ser citado por edital, em virtude de estar foragido em consequência, também da decretação de sua prisão preventiva;

c) MOURÃO & IRMÃOS, sociedade comercial em nome coletivo, com sede em Porto Velho, RO, na Rua Floriano Peixoto nº 578;

d) LUIZ HERMES SARAIVA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Afonso Pena, nº 1738;

e) WALDIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comprador, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Campos Sales, s/nº

... pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos:

I — DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL

É competente a Justiça Federal para o conhecimento, apreciação e julgamento desta ação, não só pelo disposto no art. 14 da Lei nº 5.792, de 11.7.72, que determina a intervenência obrigatória da União em todas as causas em que for parte a TELEBRÁS, pois que ela é a gestora da participação acionária do Governo Federal nas empresas de serviços públicos de telecomunicações do País (lei citada, art. 9º, item II),

como também pelo fato de que estão envolvidos na presente demanda irrecusáveis interesses da União — quer diretos, quer indiretos —, interesses esses representados pelo emprego, nos serviços públicos federais executados pelas Suplicantes, de maciços recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), de propriedade da União, postos à disposição da TELEBRÁS na forma do art. 10 da Lei 5.792/72 e por ela aplicados em suas subsidiárias.

E a TELERON, segunda Autora, como subsidiária da TELEBRÁS e concessionária dos serviços públicos de telecomunicações no Território, recebe periódicas e maciças transferências de recursos oriundos do FNT, destinados a custear a expansão e melhoramento daqueles serviços públicos, além de cobrar e receber dos usuários de telefones as sobretarifas daquele mesmo Fundo.

Em vista disso, e por terem sido desviados pelos Réus tais recursos, de propriedade da União, impõe-se seja a ela dada vista dos autos, através de seu Ilustre Procurador nesse Território, para que se digne, nos termos do citado art. 14 da Lei nº 5.792/72 e dos arts. 50 e 54 do Código de Processo Civil, de intervir no processo, para os devidos fins, como assistente litisconsorcial das Autoras.

II — DO LITISCONSÓRCIO PASSIVO

Indispensável é, sem sombra de dúvida, nos termos dos arts. 46, incisos I e II e 47, ambos do Código de Processo Civil, a citação dos cinco Réus, acima qualificados, para responderem solidariamente aos termos da demanda.

As pessoas físicas retro mencionadas, usando e abusando de seus cargos, respectivamente, de Diretor Superintendente, Gerente Administrativo, Contador e Comprador da segunda Autora, se apropriaram, mediante fraudes, falsificações e alcances, de vultosas importâncias da entidade, ajudando, de sua parte, a pessoa jurídica terceira Ré como beneficiária daquelas fraudes, através do repasse a ela de recursos desviados, e de fornecimentos de materiais por ela feitos em quantidades falsamente declaradas e a preços extorsivos conforme abaixo se demonstrará.

III — DO DIREITO

O Fundo Nacional de Telecomunicações, criado pelo art. 51, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), foi transferido à TELEBRÁS pela União Federal, para participação desta no capital da Autora, nos termos do art. 5º, da Lei nº 5.792/72, estabelecendo o inciso I do Art. 9º da mesma lei que:

"os recursos da Sociedade serão constituídos:

I — dos recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações, postos à sua disposição pelo Ministério das Comunicações".

Pelo que se depreende do dispositivo transcrito — e de fato — ficaram legal e regularmente transferidos à Autora — **para subscrição de seu capital pela União Federal** — todos os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações.

Finalmente, na qualidade de administradores e de empregados da TELERON, a quem cabe a exploração dos serviços públicos de telecomunicações no Território, competia aos Réus pessoas físicas, obrigatoriamente, o zelo e o respeito pela coisa pública, e a sua administração e conserva em proveito das Autoras, do público e da União. Entretanto, ao desviarem fraudulentamente vultosos recursos postos sob a sua administração, em proveito próprio e no da pessoa jurídica co-Ré, incidiram esta e os demais Réus pessoas físicas no disposto nos arts. 159, 1518 e seguintes do Código Civil, ficando solidariamente obrigados a reparar os danos causados às Autoras e à União Federal, através da competente indenização, cumulada com perdas e danos.

IV — DOS FATOS DELITUOSOS LESÕES PATRIMONIAIS

As apropriações delituosas de recursos de propriedade da TELERON/TELEBRÁS/UNIÃO FEDERAL se consubstanciaram nos seguintes atos, alguns deles já apurados em inquérito policial instaurado pela Superintendência da Polícia Federal nesse Território, objeto da competente ação criminal que corre perante esse Meritíssimo Juízo e todos eles devidamente levantados em processo de auditagem, cujo **RELATÓRIO DE AUDITORIA** nº 38, doravante designado "RELATÓRIO" e o respectivo ANEXO, doravante designado "ANEXO", instruem a presente.

IV.1 — ADULTERAÇÕES DE COMPROVANTES DE CAIXA — Algumas notas fiscais emitidas por fornecedores da TELERON (T.T. DIAS & CIA., FOTO NATAL e MIGUEL A. FILHO) foram visível e grosseiramente adulteradas, aumentando-se-lhe os valores, respectivamente, de CR$ 190,00 para CR$ 1.190,00; CR$ 80,00 para CR$ 380,00; CR$ 4,50 para CR$ 1.724,00; CR$ 6,00 para CR$ 600,00; CR$ 6,00 para CR$ 126,00; e CR$ 20,00 para CR$ 220,00, conforme levantado no RELATÓRIO (fls. 2). Os valores reais das notas fiscais foram obtidos das cópias dos arquivos dos próprios fornecedores, que instruem o ANEXO (fls. 23 A a 26) — Valor total desviado: CR$ 3.932,50.

IV.2 — AJUSTES DE IRREGULARIDADES DAS CONTAS BANCÁRIAS — Procederam-se a lançamentos de registros de operações fictícias, destinados a "ajustar" os saldos contábeis de Bancos com os saldos apresentados nos extratos bancários em 31.12.74. Conforme demonstrado no RELATÓRIO fls. 2 a 5), efetuaram-se pagamentos fictícios a fornecedores, sem a correspondente emissão de cheques; receberam-se valores, sem a correspondente comprovação documental; e processaram-se lançamentos de estorno sem justificativa fundamentada. — Valor total desses "ajustes": CR$ 411.572,65. Essa importância foi efetivamente desviada, conforme demonstrado no item IV.6, cujo valor ali se encontra computado.

IV.3 — IRREGULARIDADES NAS FOLHAS DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS — Efetuaram-se, a maior, o pagamento de serviço extraordinário prestado por empregados da TELERON, nos meses de janeiro e fevereiro de 1975, tendo o excesso sido obtido com a comparação dos cartões de ponto, indicativo das horas-extras efetivamente trabalhadas e as anotações dessas mesmas horas, efetuados por pessoal estranho no setor de pessoal da TELERON. Esses excessos encontram-se demonstrados no RELATÓRIO (fl. 5) e no ANEXO (fl. 29 a 32) — Valor total do excesso pago: CR$ 5.767,22.

IV.4 — FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE MAQUIGERAL S/A — Emitiram-se notas fiscais falsas, em impressos forjados, no valor total de Cr$ 2.082.356,64, relativos a fornecimentos fictícios de grupos geradores à TELERON. As Notas Fiscais nºs 3.021, 3.023, 3.024 e 3.025, dadas como emitidas pela MAQUIGERAL S/A — Indústria e Comércio de Máquinas, de São Paulo, SP, foram forjadas por Altair Gomes Cavalcante e pagos pela TELERON, através dos cheques de nºs 464.448, 57.766, 549.497, 0.684.402, 0.684.403 e 057.343, assinados por Mourão Paulo e Altair, alguns, outros por Altair e Luiz Hermes Saraiva, respectivamente, como procuradores de Mourão e Altair; outro cheque, assinado somente por Altair. E de se observar, a propósito, que o estatuto da TELERON (doc. nº 3, anexo ao pedido de sequestro) exige, em quaisquer cheques, as assinaturas conjuntas do Diretor Superintendente e de um empregado designado pela TELEBRÁS no caso, o Gerente Administrativo, sendo, pois, irregular a transferência desses encargos entre se e a terceiros, bem como a assinatura de cheques por um só dos administradores.

Três dos referidos cheques (os de nºs 464.448, 549.497 e 58.766) foram emitidos ao portador, apesar de, na respectiva cópia, que é o documento contábil do arquivo da TELERON, terem feito constar como emitidos nominativamente à MAQUIGERAL S/A, todos eles, dos valores de CR$ 500.000,00 CR$ 120.639,36 e CR$ 120.639,36, respectivamente, foram descontados na caixa dos bancos, tendo os numerários correspondentes sido desviados.

O cheque de nº 0684403, no valor de CR$ 218.925,92, emitido nominalmente à MAQUIGERAL, teve seu endosso falsificado, com abono de assinatura feito por Altair e o respectivo numerário depositado, via ordem de pagamento, na conta particular deste, no Banco Bamerindus, Agência Centro, em Niterói, RJ.

O cheque nº 057.343, no valor de CR$ 672.122,00, em favor de MAQUIGERAL, também com endosso falsificado e abonado por Altair, foi destinado, em parte (CR$ .... 219.950,00), para depósito na conta particular de Altair, no Banco Bamerindus, Agência de Porto Velho, e o restante (CR$ ... 452.202,00) remetido à MAQUIGERAL através de ordem de pagamento, para solver débito de GOMES & OLIVEIRA LTDA, empresa da qual Altair é sócio.

O cheque nº 0684402, no valor de CR$ ... 450.000,00 também emitido em favor de MAQUIGERAL, identicamente com endosso falsificado e abonado por Altair, teve o seu valor convertido em ordem de pagamento à MAQUIGERAL, igualmente para solver débito de sua empresa Gomes & Oliveira Ltda.

Tais falsificações e desvios de recursos, efetuados pelo co-Réu ALTAIR GOMES CAVALCANTE encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 5 e 6), explicitados no ANEXO (fls. 33 a 57) e comprovados documentalmente no processo de sequestro. — Valor total dos desvios: CR$ 2.082.356,64.

IV.5 — FALSIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE FRETE DE J. A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA — Emitiram-se conhecimentos falsificados de transportes, no valor de CR$ 365.000,00 ficticiamente efetuados, esses transportes, por J. A. Leite Navegação S. A.

O pagamento desse valor de CR$ ..... 365.000,00 foi feito através dos cheques nºs 80.237, contra o BANACRE, no valor de CR$ 200.000,00, e 0684425, contra o BAMERINDUS, no valor de CR$ 165.000,00, assinados, ambos, por Mourão Paulo e Luiz Hermes Saraiva, sendo os respectivos valores utilizados para a compra de um cheque do BANACRE pagável a Mourão & Irmãos, em Rio Branco, AC, depositado, este último cheque, na conta particular de Mourão Paulo.

Tais falsificações e desvios de recursos, pelo co-Réu MOURÃO PAULO encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 5), explicitados no ANEXO (fls. 58 a 66) e comprovados documental no processo de sequestro. — Valor total dos desvios: CR$ 365.000,00.

IV.6 — PAGAMENTOS FICTÍCIOS DE FRETES A PESSOAS FÍSICAS INEXISTENTES — Emissão de recibos no valor total de CR$ 2.300.989,21, relativos a transportes ficticiamente efetuados para a TELERON por pessoas físicas diversas e inexistentes, cujas assinaturas falsificadas divergem, visivelmente, das apostas em outros documentos relativos àqueles transportes, de forma a demonstrar sua evidente falsidade. Os cheques para pagamento desses transportes fictícios foram emitidos nominativamente àquelas pessoas físicas, endossadas com assinaturas diferentes das apostas nos respectivos recibos e abonadas ora por MOURÃO & IRMÃOS ora por ALTAIR GOMES CAVALCANTE. Da importância total desses cheques CR$ 833.660,00 foram depositados diretamente em contas bancárias de Mourão & Irmãos e os restantes recebidos diretamente na caixa dos bancos sacados, tomando seus valores destino ignorado.

Esses desvios de recursos e falsificações encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 8 e 10) e explicitados no ANEXO (fls. 67 a 83). — Valor total de desvios CR$ 2.300.989,21.

IV.7 — FALSIFICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE JOÃO NUNES — Emitiram-se duas notas fiscais falsificadas da firma JOÃO NUNES de Porto Velho, uma, de nº 351 no valor de CR$ 87.651,41 e outra, nº 352, no valor de CR$ 10.000,00. Os representantes da firma declararam que tais notas fiscais não são de sua emissão e que não recebeu ela os valores correspondentes.

Os cheques relativos aos pagamentos respectivos, emitidos nominativamente à própria TELERON, o primeiro, e ao portador, o segundo, foram assinados por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, o primeiro endossado em branco e ambos recebidos diretamente na caixa do BANACRE em Porto Velho.

O cheque relativo à nota fiscal nº 352, no valor de CR$ 10.000,00 foi recebido no BANACRE pelo co-Réu LUIZ HERMES SARAIVA, tomando o respectivo numerário destino ignorado.

Esses desvios de recursos e falsificações encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 10 e 11) e explicitados documentalmente no ANEXO (fls. 84 a 96). — Valor total do desvio: CR$ 87.651,41.

IV.8 — PAGAMENTO FICTÍCIO DE

(Conclui na Página 6)

Calma na policia motiva o delegado a tirar férias

"Finalmente, depois de mais de dez anos de intensa atividade, vou poder tirar umas férias e tomar banho de mar em Copacabana. Isto deve me rejuvenescer e dar mais força para o que me aguarda na volta, o que deve acontecer dentro de uns dois meses". Foi assim que o delegado Edgar Monteiro Brasil, titular da Delegacia de Policia da Capital, informou à reportagem do ALTO MADEIRA que vai entrar em férias no próximo dia dois de fevereiro para dar um passeio na "Cidade Maravilhosa".

Embora admita que ainda tem muita coisa para fazer em sua delegacia, o delegado Edgar Monteiro Brasil está satisfeito com o sucesso que vem conseguindo ultimamente, provando, com números, o pequeno índice de criminalidade dos últimos meses e, os poucos crimes que chegaram ao conhecimento da policia foram devidamente solucionados ou estão em fase de conclusão, em para a policia não passa dar maiores detalhes sobre dois casos que está sindicando.

MUITA CALMA

Realmente, conforme os leitores do ALTO MADEIRA tem conhecimento, nos últimos meses, sobretudo em dezembro e janeiro em curso, raros foram os casos graves registrados pelas nossas autoridades policiais, em que pese ser do conhecimento público que a Delegacia de Policia da Capital luta com grande carencia de material humano e técnico.

Os poucos registros diarios que são [illegible] no livro de ocorrências dão conta apenas de [illegible] sos de embriagues e desordens, cujos [illegible] envolvidos são apenas recolhidos ao xadrez [illegible] recional não dando motivo nem mesmo à [illegible] idade de inquéritos.

Quem será o seu substituto durante o período de férias, mas acredita deva ser o comissário Evandro Rocha, atualmente desempenhando [illegible] tra função na própria delegacia.

Atlântica-Boavista Seguros

Grupo associado ao BRADESCO

Atlântica • Boavista • Boavista Vida e Acidentes • Allianz-Ultramar
Farroupilha • Pátria • Fortaleza

12.400 ACIONISTAS

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

ATIVO

	Cr$	Cr$
IMOBILIZADO		
Imóveis	179.324.467,14	
Móveis, Máquinas e Utensílios e Veículos (já deduzidas depreciações)	6.090.888,41	
Outras Imobilizações	4.270.264,49	182.685.817,04
REALIZÁVEL		
Títulos Mobiliários	407.082.920,22	
Empréstimos Garantidos	975.900,00	
Bancos – Depósitos a Prazo	64.399.981,87	
Contas Correntes	26.714.576,86	
Depósitos Diversos	39.604.682,73	
IRB – C/Retenção de Reservas e Fundos	68.133.076,17	581.485.246,95
DISPONÍVEL		
Bancos – Depósitos Movimento		46.838.884,31
CONTAS PENDENTES		
Apólices Emitidas	142.370.886,73	
Outras Contas Pendentes	31.082.497,65	173.652.427,87
SOMA		974.675.888,37
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		1.678.351.184,70
TOTAL		2.653.027.043,07

PASSIVO

	Cr$	Cr$
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	172.000.000,00	
Reserva p/Integridade do Capital	7.296.369,54	
Reserva p/Aumento do Capital	130.677.401,50	309.973.771,13
RESERVAS TÉCNICAS		212.578.804,77
CAPITAL E RESERVAS – 31/12/75		522.456.225,89
EXIGÍVEL		
Empréstimos Garantidos	40.585.503,67	
Contas a Pagar	36.838.479,62	
IRB – Contas Correntes	45.420.397,89	122.880.381,11
CONTAS PENDENTES		
Prêmios e Emolumentos a Realizar	142.370.888,73	
Outras Contas Pendentes	20.780.444,01	
Lucros e Perdas	166.407.910,87	329.559.261,31
SOMA		974.675.888,37
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		1.678.351.154,70
TOTAL		2.653.027.043,07

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DÉBITO

	Cr$	Cr$
DESPESAS OPERACIONAIS		
Prêmios	879.001.795,87	
Comissões	103.061.037,32	
Sinistros – Líquido	308.278.356,16	
Despesas Operacionais Diversas	55.277.849,76	
Reservas Técnicas (Constituição)	213.761.106,20	1.479.480.664,11
DESPESAS PATRIMONIAIS		12.680.756,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		108.885.125,20
SOMA		1.599.016.586,99
LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO		166.407.910,87
TOTAL		1.765.424.273,86

CRÉDITO

	Cr$	Cr$
RECEITAS OPERACIONAIS		
Prêmios	1.370.725.400,53	
Comissões de Resseguros	61.560.784,92	
Receitas Operacionais Diversas	68.310.143,81	
Reservas Técnicas (Reversão)	176.107.452,21	1.676.674.581,36
RECEITAS PATRIMONIAIS		82.983.190,57
RECEITAS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS		5.666.701,73
TOTAL		1.765.424.273,86

CAPITAL E RESERVAS EM 31/12/1975 - Cr$ 522.456.225,89

Suspensas as buscas do navio norueguês

OKINAWA, Japão — As autoridades da base aérea norte-americana de Kadena informaram ontem que foram encerradas as buscas ao navio norueguês "Berge Istra".

"A missão foi suspensa depois de 28 dias que cobriram 625 mil milhas quadradas, sem nenhum resultado positivo. Mas estamos prontos para reiniciá-la quando aparecer algum novo indício", disse um porta-voz do Centro de Resgate da base.

O Centro vinha coordenando seus esforços com entidades dos Estados Unidos, Japão, Filipinas, Indonésia e Austrália desde o dia nove do corrente. Aos navios e aviões que passavam próximos às Filipinas pedia-se que informassem se avistassem algum resto do barco.

O "Berge Istra", com [illegible] tripulantes, foi ouvido [illegible] comunicado pelo rádio [illegible] 29 de dezembro, ao [illegible] ponto próximo ao arquipélago Filipino. Acredita-se que esse ponto estaria a 136 milhas marítimas da ilha de Mindanau. Mas essa informação foi estabelecida com base em simples [illegible] rios.

Austrália e Indonésia [illegible] ram-se à busca quando se atualizou que o navio poderia ter emitido sua mensagem de um ponto mais ao sul. O navio fazia a rota Brasil-Japão, com 180 mil toneladas de minério de ferro e devia ter chegado a seu destino há 12 dias, isto é, no dia cinco de janeiro.

Ceramica TUPI

TIJOLOS — TELHAS — LAJOTAS P/PISO — LAJES P/FORRO.
PREÇOS S/CONCORRÊNCIAS
ESTRADA DA CASCALHEIRA

ATENÇÃO ASSINANTES DO MAPA FISCAL

BARROS & CIA LTDA., representantes do MAPA FISCAL para o Território de Rondônia e Estado do Acre, recomendam aos senhores assinantes do referido anuário a não efetuarem qualquer pagamento de assinatura a pessoa que não esteja devidamente credenciada pela empresa ou a anunciante, e caso o façam deverá ser em cheque nominal a favor de MAPA FISCAL EDITORA S. A. ou de BARROS & CIA. LTDA.

Qualquer pagamento que não seja nestas condições não terá nenhuma validade.

Ponha estes dois DIMEP para trabalhar de graça

UM DE DIA — OUTRO À NOITE

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S.A.

Edital de Citação
(conclusão)

FRETES FLUVIAIS A INEXISTENTE PESSOA DE CICERO LOPES DA CUNHA — Emissão de dois recibos de fretes fluviais nos valores de CR$ 20.000,00 e CR$ 10.000,00. Os recibos apresentam claras evidências de serem fictícios, por não indicarem o endereço e o CIC do favorecido, não conterem indicação do tipo do material transportado, número da nota fiscal e caracterização do veículo transportador.

O primeiro recibo, no valor de CR$ ... 20.000,00 — foi pago por cheque emitido nominativamente à TELERON por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, endossado em branco e depositado na conta bancária do co-Réu LUIZ HERMES SARAIVA, no Banco Real S/A.

O segundo recibo, no valor de CR$ 10.000,00, foi pago por cheque emitido nominativamente à TELERON por MOURÃO PAULO e LUIZ HERMES SARAIVA, por eles endossado em branco e depositado na conta bancária de ANTONIO CAMPOS DA SILVA, funcionário da ACAR-RO, no Banco do Brasil S/A.

Esses desvios de numerário encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 11 e 12) e explicitados documentalmente no ANEXO (fls. 99 a 109). — Valor total do desvio: CR$ 30.000,00.

IV.9 — FALSIFICAÇÕES DE CONHECIMENTOS DE TRANSPORTES DE TRANSBRASA — TRANSPORTES BRASILEIROS S/A — Consisteram-se falsificações de conhecimentos de transporte e recibos de TRANSPORTES BRASILEIROS S/A e efetuaram-se pagamentos duplicados de um mesmo conhecimento ou recibo, com desvio das importâncias a eles correspondentes, referindo-se a numeração de documentos abaixo aos anexados à petição de 31.10.75, juntada completamente ao pedido de sequestro dos bens dos Réus.

O Conhecimento nº 336, no valor de CR$ 2.043,60, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 1), e o respectivo Recibo nº 2.446, de igual valor (Doc. nº 2), foram falsamente reproduzidos pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 97.132,50 (Docs. nºs 3 e 4). Tal importância foi sacada da conta da TELERON no BANACRE, através do cheque nº 89.786 (Doc. nº 5), nominativo à TRANSBRASA, assinado não somente por ALTAIR GOMES CAVALCANTE, endossado falsamente sob carimbo da TRANSBRASA e abonado por MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 5 — verso), tendo a mencionada importância sido retirada diretamente da caixa do banco, tomando destino ignorado.

O Conhecimento nº 338, no valor de CR$ 133,09, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 6), e o respectivo Recibo nº 2.448 de igual valor (Doc. nº 7), bem assim como o Conhecimento nº 393, no valor de CR$ 1.437,26, igualmente emitido pela TRANSBRASA relativamente a transporte de mercadorias da TELEAMAPA (Doc. nº 8) e o respectivo Recibo nº ... 2.500 (Doc. nº 9), tiveram os seus números falsamente utilizados pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 68.052,95 (Docs. nºs 10 e 11). Essa importância, juntamente com as relativas aos conhecimentos nºs 339 e 160, dos quais abaixo se falará, foi sacada da conta bancária da TELERON no BAMERINDUS através do cheque nº ... 0665411 (Doc. nº 12), no valor de CR$ ... 207.973,92, nominativo à própria TELERON, assinado e endossado por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA (Doc. nº 12/verso), tendo a mencionada importância sido retirada diretamente da caixa do banco, tomando destino ignorado.

O Conhecimento nº 339, no valor de CR$ 162,22, emitido pela TRANSBRASA e relativo a mercadorias transportadas para MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 13), e o respectivo recibo nº 2.449, de igual valor (Doc. nº 14), foram falsamente reproduzidos pelos Réus, como se se tratasse de mercadorias transportadas para a TELERON, no valor de CR$ 116.434,03 (Docs. nºs 15 e 16). Tal importância, juntamente com outras acima relacionadas foi desviada, conforme ali demonstrado (Doc. nº 12 e 12/verso). E ainda, a mesmíssima importância de CR$ .... 116.434,03, foi novamente "paga", juntamente com a quantia de CR$ 101.832,16, relativa ao Conhecimento nº 299 — Recibo nº ... 2.405 — igualmente falsos, através do cheque nº 101.433, emitido ao portador, contra o BANACRE, no valor total de CR$ .... 218.266,19 (Doc. nº 17), visado e recebido na boca do caixa do banco — importância desaparecida.

O Recibo nº 2.313, no valor de CR$ .... 42,07, emitido pela TRANSBRASA, relativamente a mercadorias transportadas para a TELEMAT (Doc. nº 18) e correspondente ao Conhecimento nº 397, de igual valor (Doc. nº 19), teve o seu número falsamente utilizado para a "cobrança" de transporte ficticiamente efetuado para a TELERON, no valor de CR$ 81.413,90 (Doc. nº 20).

Da mesma forma, o Recibo nº 2.511, do valor de CR$ 6.188,22, relativo a transporte da TRANSBRASA para a TELEAMAPA (Doc. nº 21) e correspondente ao Conhecimento nº 391 de igual valor (Doc. nº 22), teve também o seu número fraudulentamente utilizado para o desvio de CR$ 22.606,18 (Doc. nº 23), a título de transporte (forjado) para a TELERON.

Também o Recibo nº 2.510 (Doc. nº 24), correspondente ao Conhecimento nº 395 (Doc. nº 25), ambos do valor de CR$ 1.217,66 e relativos a transportes da TRANSBRASA para a TELEAMAPA, transmudou-se em fraude contra a TELERON, no valor de CR$ 142.599,22 (Doc. nº 26).

Idem, idem, o Recibo nº 2.515 (Doc. nº 27), relativo ao Conhecimento nº 398 (Doc. nº 28), de CR$ 1.770,68, da TELEMAT/TRANSBRASA, transformou-se em transporte falsamente feito para a TELERON, no valor de CR$ 80.000,00 (Doc. nº 29).

Já o Conhecimento nº 296 (Doc. nº 30), e o Recibo nº 2.407 (Doc. nº 31), no valor de CR$ 57.949,36, foram forjados pelos Réus e desviada aquela importância a partir de formulários assinados em branco pelo Diretor da TRANSBRASA, conforme declaração nesta (Doc. nº 32, fl. 2).

Igualmente o Conhecimento 299 (Doc. nº 33) e o Recibo nº 2.405 (Doc. nº 34) foram da mesma forma forjados (Doc. nº 32, fl. 2). Esse desvio, no valor de CR$ .... 101.832,16, foi perpetrado, conforme acima relatados, através do cheque nº 101.433 contra o BANACRE (Doc. nº 17).

O cheque nº 0665408, contra o BAMERINDUS, no valor de CR$ 57.949,36, emitido por MOURÃO PAULO e ALTAIR nominativamente à TRANSBRASA (Doc. nº 35), supostamente para pagamento dos Conhecimentos nºs 339, 336 e 160 — PELA SEGUNDA VEZ, vide acima — foi falsamente endossado em nome do beneficiário, com abono de MOURÃO & IRMÃOS (Doc. nº 35 — verso), recebido o numerário na boca do caixa — importância desaparecida.

Os cheques nºs 89.677, de CR$ .... 46.031,50 (Doc. nº 36); 89.763, de CR$ ... 13.382,86 (Doc. nº 37), 89.738, de CR$ ... 80.619,55 (Doc. nº 38) e 89.764, de CR$ ... 82.914,00 (Doc. nº 39), emitidos todos contra o BANACRE, o primeiro por MOURÃO PAULO e ALTAIR e os demais por ALTAIR e SARAIVA, todos nominativos à TRANSBRASA e recebidos na boca do caixa do banco — numerários desaparecidos. Note-se que, por absurdo, apesar de emitidos nominativamente à TRANSBRASA, não consta nos cheques qualquer endosso daquela empresa, tendo o BANACRE pago todos eles mediante simples assinatura, no verso, de ALTAIR e SARAIVA.

Houve também fretes pagos pelo TELAIMA legitimamente à TRANSBRASA, com os respectivos Conhecimentos e Recibos reutilizados fraudulentamente pelos Réus para proveito próprio. Assim, os Conhecimentos e Recibos, respectivamente, de nºs ....

159 (Doc. nº 40)	e 2.241 (Doc. nº 41),	de CR$	729,36;
158 (Doc. nº 42)	e 2.242 (Doc. nº 43),	de CR$	73,28;
157 (Doc. nº 44)	e 2.243 (Doc. nº 45),	de CR$	1.334,82;
150 (Doc. nº 46)	e 2.250 (Doc. nº 47),	de CR$	100,25;
149 (Doc. nº 48)	e 2.251 (Doc. nº 49),	de CR$	417,66;
143 (Doc. nº 50)	e 2.257 (Doc. nº 51),	de CR$	336,38;
188 (Doc. nº 52)	e 2.285 (Doc. nº 53),	de CR$	1.458,22;
160 (Doc. nº 54)	e 2.258 (Doc. nº 55),	de CR$	23.408,95;
132 (Doc. nº 56)	e 2.233 (Doc. nº 57),	de CR$	274,36;
124 (Doc. nº 58)	e 2.221 (Doc. nº 59),	de CR$	773,10;
180 (Doc. nº 60)	e 2.287 (Doc. nº 61),	de CR$	132,06;
179 (Doc. nº 62)	e 2.276 (Doc. nº 63),	de CR$	128,74;
308 (Doc. nº 64)	e 2.415 (Doc. nº 65),	de CR$	2.213,10;
307 (Doc. nº 66)	e 2.426 (Doc. nº 67),	de CR$	1.762,09;
302 (Doc. nº 68)	e 2.428 (Doc. nº 69),	de CR$	5.182,27;
244 (Doc. nº 70)	e 2.350 (Doc. nº 71),	de CR$	1.398,79;
238 (Doc. nº 72)	e 2.344 (Doc. nº 73),	de CR$	2.056,35;
236 (Doc. nº 74)	e 2.358 (Doc. nº 75),	de CR$	550,23;
237 (Doc. nº 76)	e 2.343 (Doc. nº 77),	de CR$	634,81;
293 (Doc. nº 78)	e 2.331 (Doc. nº 79),	de CR$	1.792,42

Todos esses Conhecimentos e Recibos foram "pagos" através do cheque nº 89.677, contra o BANACRE, no valor de CR$ .... 46.031,50 (Doc. nº 36), com as irregularidades apontadas em o parágrafo anterior. A importância foi recebida na boca do caixa do banco, não deu entrada na TRANSBRASA e desapareceu.

Também os fretes pagos legitimamente pela TELAIMA à TRANSBRASA, através dos conhecimentos, recibos e valores abaixo relacionados, foram re-utilizados fraudulentamente pelos Réus em proveito próprio: 320 (Doc. nº 80) e 2.450 (Doc. nº 81), de CR$ ... 1.088,80; 409 (Doc. nº 82) e 2.555 (Doc. nº 83), de CR$ 440,79; 501 (Doc. nº 84) e 2.660 (Doc. nº 85), de CR$ 3.971,64; 373 (Doc. nº 86) e 2.488 (Doc. nº 87), de CR$ ... 6.348,63 e 497 (Doc. nº 88) e 2.662 (Doc. nº 89), de CR$ 1.535,12. Já esses documentos foram "pagos" através do cheque nº ... 89.763, contra o BANACRE, no valor de CR$ 13.382,86 (Doc. nº 37), com as irregularidades supra apontadas. A importância também foi recebida na boca do caixa do banco, não deu entrada na TRANSBRASA e desapareceu.

Todos os fatos aqui narrados, demonstrados e comprovados encontram-se perfeitamente corroborados e confirmados pela Carta SP 690/75, de 14.10.75, da TRANSBRASA, discriminados no RELATÓRIO (fls. 12 e 13) e explicitados no ANEXO (fls. 111 a 141). — Valor total dos desvios: CR$ .... 1.075.363,22.

IV.10 — PAGAMENTO FICTÍCIO DE FRETE À TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA — Emissão de conhecimentos de frete supostamente efetuado para a TELERON pela TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA, no valor de CR$ 132.483,06. Evidencia-se a fraude nessa emissão pelo fato de as datas de "recebimento" e "despacho" das mercadorias serem incompatíveis com as datas de "saída" dessas mesmas mercadorias, constantes das respectivas notas fiscais, havendo documentos comprobatórios de que tais fretes foram verdadeiramente efetuados pela TRANSBRASA.

Foi infrutífera a tentativa de se localizar a pseudo TRANSPORTADORA CARITIANA LTDA., ou seus responsáveis, tendo a importância a ela ficticiamente destinada sido paga através de cheque emitido nominativamente à TELERON, assinado e endossado em branco por ALTAIR GOMES CAVALCANTE e LUIZ HERMES SARAIVA, recebido na caixa do banco, levando o numerário para destino ignorado.

Esse desvio encontra-se discriminado no RELATÓRIO (fls. 13) e comprovado documentalmente no ANEXO (fls. 142 a 150). — Valor total do desvio: CR$ 132.482,06.

IV.11 — IRREGULARIDADES EM FORNECIMENTOS DE MERCADORIAS POR EMPRESAS LIGADAS A MOURÃO PAULO — As empresas ligadas a MOURÃO PAULO, Diretor Superintendente da TELERON desde fins de 1973, efetuaram contra esta em 1974 e até junho de 1975 os seguintes faturamentos, todos relativos a materiais de construção (cimento, ferro, telhas, tintas, fios, areia e brita): MOURÃO & IRMÃOS: CR$ 3.400.000,00 (95% de seu faturamento total no período); IMPORTADORA GUARUJÁ LTDA: CR$ 3.082.207,00 (95% de seu faturamento total no período); PREMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: CR$ 486.000,00.

O volume desses materiais faturados somados aos fornecidos por outras empresas, evidentemente, é excessivo e escabroso para o vulto das obras civis construídas pela TELERON naquele mesmo período, consubstanciadas, apenas, aproximadamente, em 2.440m2 de prédios. Esses excessos apresentam o valor aproximado de CR$ ... 2.076.000,00 (RELATÓRIO, fls. 22 a 23).

Além dos faturamentos a preços extorsivos, multíssimo superiores aos de mercado, MOURÃO & IRMÃOS recebeu a maior (pagamento em dobro) a importância de CR$ 199.950,00; IMPORTADORA GUARUJÁ LTDA deixou de entregar materiais faturados no valor de CR$ 369.575,00; e PREMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA deixou de de entregar materiais faturados no valor de CR$ 46.000,00 (RELATÓRIO, fls. 13 a 15).

Esses faturamentos excessivos, materiais faturados e não entregues a preços extorsivos estão explicitados no ANEXO (fls. 151 a 176) e serão cabalmente comprovados através de perícia técnica judicial que abaixo se requererá. — Valor aproximado dos desvios: CR$ 2.693.535,00.

IV.12 — IRREGULARIDADES EM IMPORTAÇÕES — A TELERON, através de adiantamento da importância de CR$ ... 927.000,00 a MOURÃO PAULO, financiou a importação de cordoalhas de aço, executada pela TELAIMA, para as empresas TELEACRE, TELEAMAZON, TELEAMAPA e TELERON. Para essa importação (fechamento de câmbio) pagou-se a importância de CR$ ..... 769.518,82. Houve, pois, por MOURÃO PAULO, um desvio de CR$ 157.481,18.

Esse desvio encontra-se discriminado no RELATÓRIO (fls. 15 e 16) e explicitado no ANEXO (fls. 177 a 179). Valor do desvio CR$ 157.481,18, valor esse que será incluído no item IV.15, infra.

IV.13 — IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RODOLFO ANDRADE GOMES — Mencionado indivíduo, sem formalização nem contrato escrito, exerceu a função de administrador de obras civis da TELERON no interior do Território. Para a execução de tais obras, foram-lhe fornecidos CR$ 5.220.450,01. Houve prestação de contas no valor de CR$ 5.070.521,98, desviados, pois, CR$ .... 149.934,03.

Mesmo com relação à prestação de contas dos CR$ 5.070.521,98, há dúvida quanto aos comprovantes, consubstanciados em notas fiscais emitidas por MOURÃO & IRMÃO e IMPORTADORA GUARUJÁ, no valor de CR$ 892.500,00, relativos a materiais cuja aplicação, em termos de volume, é altamente questionável.

Há também fraudes na comprovação de pequenas despesas de confiabilidade discutível e adições duplas de despesas, através de notas fiscais e recibos.

Apesar dessas flagrantes irregularidades, a prestação de contas foi aprovada por MOURÃO PAULO.

Esse desvio e irregularidades estão discriminados no RELATÓRIO (fls. 16 e 17) e especificados no ANEXO (fls. 180 a 182), dependente a total comprovação da perícia técnica judicial que será abaixo requerida. — Valor já comprovado do desvio: CR$ 149.934,03.

IV.14 — IRREGULARIDADES NOS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS EFETUADOS POR NATY FALCÃO GOMES — NATY FALCÃO GOMES, esposa de RODOLFO ANDRADE GOMES (referido no item anterior), recebeu da TELERON a importância de CR$ 1.460.716,00 correspondentes a fornecimentos de materiais de construção, a serem utilizados por seu marido na administração das obras civis da TELERON no interior do Território. Todas as dúvidas assim, relativas à prestação de contas de RODOLFO ANDRADE GOMES se estendem aos fornecimentos feitos por sua mulher, que serão também apuradas através de perícia técnica judicial.

Esses fornecimentos encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fl. 20) e no ANEXO (fls. 201 e 202).

IV.15 — ADIANTAMENTOS PENDENTES A DIRETORES E EMPREGADOS DA TELERON — Com a conivência e/ou proveito dos Réus, efetuou a TELERON adiantamentos de numerários a seus diretores e empregados no valor total de CR$ 458.115,18, que se encontram ainda pendentes de prestação de contas.

Esses adiantamentos não quitados encontram-se discriminados no RELATÓRIO (fls. 18 e 19) e no ANEXO (fls. 190 a 193). — Valor total de CR$ 458.115,18.

* * *

Todos esses desvios de numerários constituíram-se em individuais enriquecimentos ilícito dos Réus e, sob a responsabilidade civil destes, de terceiros, que também se locupletaram dos ilícitos cometidos, tudo com evidentes e vultosos prejuízos para as Autoras e para a União, sua Assistente litisconsorcial, urgindo serem indenizados tais prejuízos.

V — DO PEDIDO

Ante todo o exposto, requerem as Autoras a citação dos Réus, o segundo, por edital, por se encontrar foragido, em local incerto e não sabido, e os demais, nos endereços acima mencionados, para acompanharem, querendo, a presente ação, em todos os seus atos e termos, devendo a demanda, a final, ser julgada procedente e condenados os Réus, solidariamente, a indenizar as Autoras dos prejuízos decorrentes dos atos ilícitos por eles cometidos, devolvendo-lhes as importâncias delas desviadas, no valor já apurado de CR$ 9.395.029,37 (nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), acrescidas do que for apurado em perícia técnica a ser efetuada, mais perdas e danos dos juros legais e moratórios, custas judiciais e honorários de advogado a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos do art. 20 e seu parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.

Protestando pela produção de provas por todos os meios em direito admitidos, muito especialmente por perícia técnica que fica, desde já, expressamente requerida, depoimento pessoal dos Réus, testemunhas e juntada de novos documentos dão à causa, para efeitos fiscais, o valor de CR$ .... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Termos em que,

Pedem Deferimento.

Brasília para Porto Velho, de de 1976

p.p. FRANCISCO DEIRÓ COUTO BORGES

(22 e 27)

MANOEL DE ANDRADE SILVA E JEOVA RODRIGUES

— Civil, Comercial, Tributário, Trabalhista e Penal

— Administração e Legalização de Imóveis

Rua Riachuelo, 474, Fone: 21-08.

LABORATORIO ANCHIETA

ANALISES CLINICAS
Av. Rogério Weber, 12 — Galeria do Ferroviário
Pto. Velho — Rondônia
Exames Parasitológicos, Hematológicos,
Bacteriológicos e Bioquímicos.
Direção Técnica: Bioquímicos

DR. ANTONIO PONTES — CRF-132
Resid.: Av. Pres. Dutra, 1949

DR. CHAGAS ARRUDA — CRF-67
Resid.: Av. Lauro Sodré — IPASE — CASA Nº 8
Fones: Laboratório: 2081
Residência: 2981
2550
Atende à Domicílio e no Horário Noturno em Casos de Urgência

Dr. Luiz Augusto

Clínica Geral — Cirurgia — Partos — Doenças de Senhoras

Cons: Av. 7 de Setembro, 2.087

DROGARIA NOVO ESTADO
2a. a 6a.-feira, a partir das 18 horas
Sábados e feriados, a partir das 15 horas
Telefone — 2591.

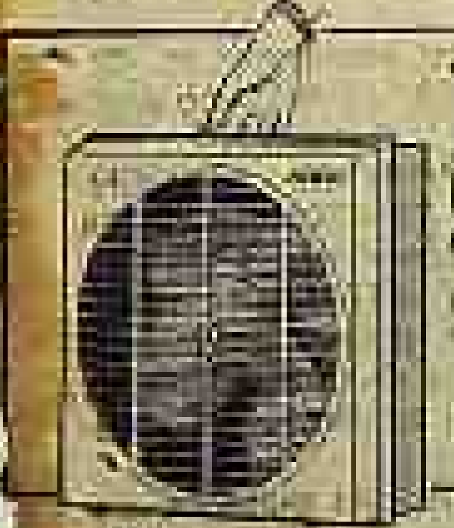

Turbinho ARNO
Econômico e refrescante

Escolha a velocidade do ar que você quer para o seu ambiente
1. conforto com total silêncio
2. ar agradável e constante
3. ar em profusão

Tijolos para Alvenaria

Vende-se qualquer quantidade. Tratar com Lucini Pinheiro na A ESCOLAR. Av. Pinheiro Machado 886. Entrega na Obra.

A nova geração Kombi já está em nossa loja e você está convidado a fazer parte dela.

A nova geração Kombi já está em nossa loja, de portas abertas para você conhecer suas inovações de segurança, desempenho, conforto e economia.

Motor 1.600, suspensão traseira com dupla articulação, rodas e pneus mais largos, servo-freio, válvula reguladora de pressão nas rodas traseiras e pára-choque fixado a um elemento de deformação contra impactos.

Frente muito mais moderna, com pára-brisa inteiriço e panorâmico. Portas e janelas dianteiras maiores, painel redesenhado e porta-luvas com tampa.

Mas o melhor mesmo é ver de perto a nova Kombi.

Venha até nossa loja. Você vai comprovar que a nova Kombi, além de ser útil para o trabalho, é também o veículo ideal para passear com a família.

Com mais espaço, mais conforto e detalhes de acabamento que você só espera de um carro de passeio.

Para ingressar imediatamente na nova geração Kombi, temos ótimos planos de financiamento esperando por você.

RONDASA — RONDONIA AUTOMÓVEIS LTDA

REVENDEDOR VOLKSWAGEN

Rua Lauro Sodré c/ Alvaro Maia
Fones: 2820 — 2803 — 2736
Cx. Postal 123 — Porto Velho — Rondônia

REVENDEDOR AUTORIZADO

CLASSIFICADOS

BOM NEGOCIO

Aluga-se uma (1) casa residencial com vários cômodos, inclusive uma sala grande na frente que se presta p/escritório, 2 salões grandes nos lados próprios para Armazém ou Comércio, localizado na Rua Prudente de Moraes, 1425 (Centro). Ver e tratar na R. Prudente de Moraes, 175.

Aluga-se um ótimo ponto comercial para Bar, Restaurante ou Salão de Bilhar, com 5 quartos, onde funcionava o Bar Brasília, servindo ainda para um pequeno Hotel, bem no centro na Rua Marechal Deodoro c/Afonso Pena. Tratar na Rua Prudente de Moraes, 175.

PLACA PERDIDA

JOSE LOPES DE ANGELI, comunica para os devidos fins que perdeu a placa AF-0748 PV, traseira, do carro Ford Corcel, Cupê Luxo.

DOCUMENTOS PERDIDOS

VICENTE EMIDIO FERREIRA, comunica para os devidos fins que perdeu sua Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Reservista, expedidos pelos órgãos desta cidade.

DOCUMENTOS PERDIDOS

MARIA HELENA RIBEIRO NAKAOKA, comunica para os devidos fins que perdeu sua Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Identidade, expedidas pelos órgãos desta cidade.

Casa - Vende-se

Vende-se uma casa no asfalto, à rua Carlos Gomes, s/nº, com 3 dormitórios, varanda, copa e cozinha, toda de alvenaria.

A pessoa interessada procurar o Escritório O. Dias, na galeria do Ferroviário ou o Sr. Luiz Barros no Posto São Luiz, Km. 3 da BR-364.

(De 26 a 27

Negocio de ocasião

Transpassa-se, aprazível chácara, com diversas fruteiras adultas, boa casa de morada, casa para caseiro, depósito para rações, amplo cobertura para animais, todas cobertas em alumínio, água encanada, piscina construída em alvenaria com água permanente.

Motor Diesel MWM

Vende-se um dois cilindros, 26 HP, partida elétrica, ótimo funcionamento.

Terreno Central

Transpassa-se um situado a Av. Sete de Setembro, medindo 12 x 50.

Tratar com ABEL MARQUES, Av. Sete de Setembro nº 1541, nesta cidade, Telefone 2518.

(18, 20, 21 e 22).

Tem todos os tipos de vidros.
Vende, corta, afina.
Serviço rápido e garantido. Consulte nossos preços

Vidraçaria Goiana

Fone: 2910
Esq: rua Afonso Pena c/ Tenreiro Aranha.

Exército investiga morte de preso

SÃO PAULO — "O Comandante do II Exército lamenta informar que foi encontrado morto às 13h do dia 17 do corrente, sábado, em um dos xadrezes do DOI-CODI-II Exército, José Manoel Fiel Filho. Para apurar o ocorrido, mandou instaurar inquérito policial-militar, tendo sido nomeado para presidi-lo o Coronel de Infantaria Maurício Fernando Alexander, Chefe do Estado-Maior da 2a. DE".

José Manoel, de 48 anos, casado, morador na R. Cel. Rodrigues, 155, foi autopsiado pelo médico Harry Shibata, o mesmo que autopsiou Wladimir Herzog. O laudo explica que a morte ocorreu por "asfixia causada por enforcamento", com uma meia.

MACALI

M. CALIXTO IMOVEIS ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

Av. 7 de Setembro, 986 — fone: 21-93

Locação — Compra e Venda de Imóveis — Assessoria Jurídica

Você recebe o aluguel NO DIA EXATO, MESMO QUE NÃO TENHA SIDO PAGO. MACALI garante...

Aguardem grande lançamento da MACALI !

MACALI MACALI MACALI MACALI MACALI

Emprêsa de Transportes ANDORINHA S/A

HORARIO DE SAIDA

ARIQUEMES — JARU — OURO PRETO — VILA RONDONIA
12,00 e 17,30 Hs.

VILA RONDONIA — PTE. MEDICI — CACOAL — P. BUENO — VILHENA — CUIABA — CAMPO GRANDE — P. PRUDENTE — S. PAULO e RIO DE JANEIRO.

HUMAITA — às 8,30 e 10,30

Temos ônibus para excursão e turismo, para todo Brasil e exterior.

Passagens: Estação Rodoviária, Fone: 2067
Escritório: Av. das Américas Fone: 2718

Comunicação

Comunicamos que se encontra extraviado o LIVRO DIARIO nº 1 de nossa firma corretora, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 05.910.013/0001-11 e na Junta Comercial de Rondônia sob nº 2-102.

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 1975

Euro Tourinho
TOURINHO CORRETORES DE SEGUROS LTDA.

(21, 22 e 23)

Agua é saúde. Uma família feliz é aquela que tem saúde. Por isso a CAERD preocupa-se com você e o seu lar, fornecendo água em abundância e de agradável sabor.